

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre deliberação para escolha de Presidente e Secretário do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Conselho Fiscal, em reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 20, inciso III, da Lei nº 2.809 de 2014, deliberou pela escolha de Presidente e Secretário para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência o conselheiro URBANO RODRIGUES AZAMBUJA;

Art. 2º. Fica nomeado Secretário do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência o conselheiro FERNANDO NASCIMENTO.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2023.

DANILO COELHO

Presidente do Conselho Fiscal

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias